

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

RELATORIO DE VIAGEM - REQ. DIÁRIA N. 108/2017

Proposto: Carlito Pereira da Rocha

Cargo / Função: VEREADOR

Data da Viagem de Juína para Cuiabá: dia 08/11/2017, as 7 horas com carro próprio
cheguei em Cuiabá 08/11 as 17 horas

RELATÓRIO DA VIAGEM À CUIABÁ - ATIVIDADES :

RELATÓRIO DE VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO NOS DIAS 09 DE 10 DE NOVEMBRO de 2017.

No dia 08 de novembro de 2017, desloquei-me da Cidade de Juína a Capital do Estado – Cuiabá com uma agenda de visita à órgãos estaduais e personalidade política na Capital do Estado de Mato Grosso – Cuiabá.

I. VISITA AO ESCRITÓRIO DE APÓIO DO DEPUTADO FEDERAL SÁGUAS MORAES DE SOUZA. (9 horas)

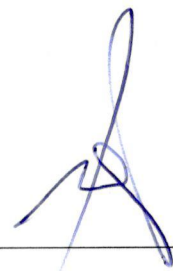
II. Visita ao Gabinete do Deputado Valdir Barranco;

III. PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO “EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS DO CENÁRIO ATUAL” DIA 10 DE NOVEMBRO INSCRIÇÃO ANEXO;

IV. VISITA AO MT PREVI COM OBJETIVO DE VERIFICAR SITUAÇÃO DE APOSENTADORIA DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DE JUÍNA

Juína MT 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Vereador Carlito Pereira da Rocha

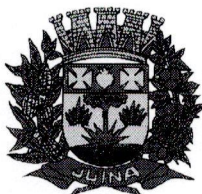


Percursos realizados: Juína/Cuiabá/Juína		
Transporte realizado: carro próprio		
	Data	Hora
Saída/Juína:	08/11/2017	07:00
Retorno/ Saída de Cuiabá :	12/11/2017	09:00
Chegada em Juína	12/11/2017	18:00
Despesas foram: 02 diárias X R\$ 300,00 = R\$ 600,00 Recebi: Seiscentos Reais		


 Carlito Pereira da Rocha
 Vereador

Câmara Municipal de Juína, 16 de novembro de 2017.


 Presidente Sandro Cândido da Silva



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

**RELATÓRIO DE VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO NOS DIAS 09 DE 10
DE NOVEMBRO de 2017.**

No dia 08 de novembro de 2017, desloquei-me da Cidade de Juína a Capital do Estado – Cuiabá com uma agenda de visita à órgãos estaduais e personalidade política na Capital do Estado de Mato Grosso – Cuiabá.

**I. VISITA AO ESCRITÓRIO DE APÓIO DO DEPUTADO FEDERAL
SÁGUAS MORAES DE SOUZA.**

Vereador: Professor Carlito

II. Visita ao Gabinete do Deputado Valdir Barranco;

**III. PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO “EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS:
DESAFIOS DO CENÁRIO ATUAL” DIA 10 DE NOVEMBRO INSCRIÇÃO
ANEXO;**

**IV. VISITA AO MT PREVI COM OBJETIVO DE VERIFICAR SITUAÇÃO
DE APOSENTADORIA DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DE
JUÍNA;**

Juína MT 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Vereador Carlito Pereira da Rocha



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

ANEXO III

LEI 1541/2014 DE 15/12/2014

PROTOCOLO DE VISITAS

Nome do (a) vereador (a): **CARLITO PEREIRA DA ROCHA**

REQ. N.º 108/2017

Município destino: **CUIABA .**

Data saída: 08/11/17 hora: 7:00 Transporte: Próprio
Data chegada: 08/11/17 hora: 17:00 Transporte: Próprio
Data retorno: 12/11/17 hora: 9:00 Transporte: Próprio
Data chegada: 12/11/17 hora: 18:00 Transporte: Próprio

DATA E HORÁRIO EM QUE ESTEVE NO ORGÃO/SECRETARIA/OUTROS	LOCAL:	ASSINATURA E CARIMBO DO ATENDENTE
<u>9/11/17</u> HORA: <u>9:00</u>	Gabinete do <u>Dep. Federal Sérgio</u>	<u>Maria das Graças</u>
<u> </u> / <u> </u> / <u> </u> HORA: <u> </u>		
<u> </u> / <u> </u> / <u> </u> HORA: <u> </u>	Protocolo de documentos	
<u> </u> / <u> </u> / <u> </u> HORA: <u> </u>		
<u>10/11/17</u> HORA: <u> </u>	Seminário Participativo	
<u> </u> / <u> </u> / <u> </u> HORA: <u> </u>		
<u> </u> / <u> </u> / <u> </u> HORA: <u> </u>		
<u> </u> / <u> </u> / <u> </u> HORA: <u> </u>		
<u> </u> / <u> </u> / <u> </u> HORA: <u> </u>		
<u> </u> / <u> </u> / <u> </u> HORA: <u> </u>		
<u> </u> / <u> </u> / <u> </u> HORA: <u> </u>		



Sindicato dos trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso

UTILIDADE PÚBLICA Nº 2.646 DE 04/08/66 - CNPJ 15.007.842/0001-42 - Filiação à CUT e à CNZ

OF 311/2017/SGER/ SINTEP-MT

Cuiabá MT, 07 de novembro de 2017.

À Ilma. Sra.

Letícia Silva do Prado

Coordenadora do Centro de Referência em Direitos Humanos – SEJUDH-MT

Assunto: Relação nominal participantes Seminário de Educação em Direitos Humanos.

O Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso/SINTEP-MT, encaminha relação nominal dos participantes ao Seminário “Educação em Direitos Humanos: Desafios do Cenário Atual”, que será realizado no dia 10/11/2017.

- **Edson Evangelista dos Santos**
Secretário de Infraestrutura Sindical
E-mail: edson.evangelista22@gmail.com
Telefone: 65-9 226-5469
- **Jocilene Barboza dos Santos**
Vice-Presidente do SINTEP/MT
E-mail: jocilene.tae@gmail.com
Telefone: 65- 9 9672-8276
- **Ana Lúcia Antônia da Silva**
Secretária de Organização Sindical
E-mail: analuciasilva_rc@hotmail.com
Telefone: 66- 99987-2984
- **Miriam Ferreira Botelho**
Secretária Geral
E-mail: prof_mfbotelho@hotmail.com
Telefone: 65- 99982-8089
- **Carlito Pereira da Rocha**
Diretor Regional Vale do Juruena – Polo Noroeste
E-mail: cprocha13@gmail.com
Telefone: 66-98466-2422 66-99900-2422
Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

MIRIAM FERREIRA BOTELHO
Secretária Geral SINTEP/MT



[Voltar para a página inicial](#)

I SEMINÁRIO EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

[Inscrições](#) | [Minhas Inscrições](#) | [Meus Certificados](#) | [Regulamento](#) | [Programação](#) | [Contato](#)
[Administração](#)

► Regulamento

I SEMINÁRIO EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS DO CENÁRIO ATUAL

1. QUANDO E ONDE

DATA DE REALIZAÇÃO: 10 de novembro de 2017 (sexta-feira).

LOCAL

a) Auditório do Tribunal de Justiça de Mato Grosso - Cuiabá-MT.

DATAS IMPORTANTES

a) Período de inscrições de participação: 27/10 a 10/11/2017 (apenas pelo sistema SIEC);

2. QUEM PODE PARTICIPAR

a) O evento é abertos ao público em geral, na condição de participantes (inscrições de participação).

3. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- a) A inscrição deverá ser feita exclusivamente via sistema SIEC.
- b) A inscrição do participante é pessoal e intransferível.

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- a) A inscrição, efetivada a partir do envio online do formulário de inscrição, implica na aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste regulamento, sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento.
- b) As informações fornecidas no preenchimento do formulário serão adotadas e mantidas em todas as etapas do evento para efeito de registro, publicação e certificação.
- c) Não serão efetuadas quaisquer alterações após a inscrição ser efetuada.

DADOS E DOCUMENTOS

a) Durante o preenchimento do formulário de inscrição online serão necessários os seguintes dados: CPF, nome completo, data de nascimento, sexo, endereço, (rua, número, complemento, bairro), cidade, estado, CEP, telefone residencial, telefone celular, e-mail.

TAXA DE INSCRIÇÃO

a) Não será cobrada taxa de inscrição.

KIT E CRACHÁ DO PARTICIPANTE

- a) O evento dá direito a 1 (um) Kit por pessoa inscrita.
- b) Cada kit contém: 01 pasta, 01 folder com a programação do evento.
- c) Todos os kits serão retirados no credenciamento, durante a realização do evento, juntamente com os crachás, mediante a apresentação de documento de identificação com foto.
- d) Os kits e os crachás não poderão ser retirados por terceiros.
- e) Não será permitida a retirada de kit após o evento.

EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

a) Concluído o preenchimento do formulário de inscrição.

4. CONTROLE DE PRESENÇA

- a) Os participantes deverão assinar a lista de presença disponível no local do evento.
- b) Haverá tolerância de 1 hora tanto na entrada como na saída por período. A chegada após o prazo de tolerância não dá, ao participante, o direito à frequência naquele período. Entende-se por período o tempo de início e fim, atribuídos na programação do evento, por turnos matutinos, vespertinos ou noturnos.
- c) Terão direito ao Certificado, os participantes que apresentarem 75% de frequência na média total participação em toda a programação do evento.

5. CERTIFICADOS

- a) Será conferida, aos palestrantes, equipe técnica e a todos os participantes do evento, um Certificado contendo em seu verso, toda a programação do evento e a quantidade de horas de atividades correspondentes.
- b) Os certificados serão disponibilizados de forma eletrônica (online) via sistema SIEC.
- c) Não serão entregues certificados de participação para espectadores/ouvintes do evento que não fizerem a inscrição.

6. HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

- a) Não será oferecido almoço e jantar aos participantes.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A Comissão Organizadora reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente regulamento.

[Voltar](#)

© 2010 Sistema de Inscrições para Eventos e Cursos da UNEMAT. Todos os direitos reservados

